



# CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS

ESTADO DE SÃO PAULO



Ofício nº 719/2020/L/DJ/P

Valinhos, 21 de maio de 2020.

**Prezado Senhor**

Valemo-nos do presente para, cumprimentando Vossa Excelência, encaminhar-lhe cópia da Moção nº 48/2020, de Apoio para que sejam empenhados esforços no sentido de que seja aprovado projeto de lei que torne crime hediondo, caso seja comprovado que gestores públicos se aproveitem da situação de calamidade pública tendo em vista a pandemia decretada.

A presente Moção, **de autoria desta vereadora**, foi aprovada por unanimidade pelo plenário desta Casa de Leis em sessão do dia 12 de maio do corrente ano.

Ao ensejo, renovamos os protestos de nossa consideração e respeito.

**DALVA D. S. BERTO**  
Presidente

Exmo. Sr.  
**RODRIGO FELINTO IBARRA EPITÁCIO MAIA**  
Presidente  
Câmara dos Deputados  
Brasília – DF